



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 9 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00047 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A12C498A73B49744834B2A3AEFBF4038

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- Decreto nº 114/2015.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 114, DE 09 de abril de 2015.

**Cria Comissão Execução, Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.**

**CONSIDERANDO** o quanto facultado pelo artigo 37, *caput* e inciso IV, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 295/2013;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica criada Comissão de Execução, Avaliação e Julgamento, responsável pela aplicação, deliberação e resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, composto dos membros abaixo indicados:

- ✓ Alessandra Silva Dourado;
- ✓ Ediléia Sousa Miranda;
- ✓ Ediana de Castro Dourado Santos;
- ✓ José Hermínio Barreto Ferreira;
- ✓ Alberto Lélis Bastos;
- ✓ Adi Gomes da Silva;
- ✓ Claudicella Neiva Figueiredo Martins.

**Art. 2º** - A Comissão ora criada, e cujos membros foram designados, tem por atribuição analisar os currículos, avaliar as redações e proceder à análise das entrevistas conforme o edital, e julgar e classificar os candidatos, publicando o resultado do certame.

**§ Parágrafo Único** – Para atender as finalidades e atribuições que lhes são conferidas pelo presente Decreto, é facultado à Comissão o direito de convocar outros servidores para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos pelos seus membros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de ABRIL de 2015.

  
**ISRAEL CHAVES LELIS**  
Prefeito Municipal Ibipeba